

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – PROGRAMA DE APOIO
AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PARANÁ – COOPERA PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

NOTA DE ESCLARECIMENTO – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PLANO DE
TRABALHO

A Coordenação do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Paraná – COOPERA PARANÁ, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, presta os seguintes esclarecimentos às Organizações da Sociedade Civil acerca da **convocação para apresentação de Plano de Trabalho**:

- De acordo com o item 3 do Edital, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) habilitadas para celebrar Termo de Fomento, cujos projetos foram selecionados e classificados em ordem decrescente de pontuação e **cujo valor solicitado à SEAB encontra-se dentro do montante total disponibilizado no Edital para o exercício de 2026 (R\$ 100,00 milhões)**, foram convocadas para apresentar Plano de Trabalho até o dia 03 de junho de 2026.

- Nos termos do item 28 do Edital, além da versão inicial do **Plano de Trabalho**, a OSC deverá apresentar os documentos e informações adicionais necessários à celebração do Termo de Fomento, listados a seguir:

- I. **Pesquisa de preços** de todos os bens a serem adquiridos e/ou serviços a serem contratados com recursos da parceria, realizada com base em, no mínimo, três orçamentos ou, excepcionalmente, mediante justificativa plausível, com um ou dois orçamentos.
- II. **Mapa comparativo de preços**, indicando o valor de referência para as compras e/ou contratações, que poderá ser a média, a moda ou o menor valor (o mapa de preços encontra-se dentro do modelo de Plano de Trabalho);
- III. **Declaração de contrapartida** em bens e/ou serviços;
- IV. **Declaração sobre a remuneração** de pessoal contratado com recursos da parceria;
- V. **Declaração de não recebimento de recursos de outras fontes** para aquisição de bens e contratação de serviços que constituam objeto da parceria;
- VI. **Declaração sobre o atendimento às exigências de acessibilidade** para pessoas com deficiência física no empreendimento (caso haja obras);
- VII. **Declaração de concordância com as normas estabelecidas pela SEAB** para aquisição de bens e contratação de serviços que constituam objeto da parceria; e

VIII. **Declaração de guarda e manutenção de documentos.**

- Para elaboração do Plano de Trabalho e da Pesquisa de Preços, deverá ser observado, atentamente:

- I. O **modelo de Plano de Trabalho** disponibilizado no sítio eletrônico oficial da SEAB;
- II. As **rubricas orçamentárias** do Estado do Paraná disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da SEAB; e
- III. As **regras para execução físico-financeira** (contratações, aquisições e pagamento) e para a **prestações de contas**, constantes no Edital, na Minuta do Termo de Fomento (ANEXO 16) e no item 11 do modelo de Plano de Trabalho.

Para conhecimento.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Coordenação do Programa COOPERA PARANÁ/SEAB